



Associação dos Motoristas e Autônomos do Brasil
Juntos somos mais fortes

Ao Excelentíssimo. Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Exmo. Sr. Presidente:

Tomamos conhecimento do Projeto de Lei nº 1953/20, apresentado pela Deputada Perpétua Almeida (PC do B – AC), que cria ajuda humanitária de R\$2.000,00 (dois mil reais) para o Transportador Autônomo de Cargas (TAC e ETC equiparado), por não ter garantia de remuneração devido suspensão de produção/venda de muitos produtos por estes transportados.

Período de atendimento da ajuda humanitária de (03) três meses.

A iniciativa é de grande importância para o setor, motivo pelo qual nossa associação vem perante Vossa Excelência postular pela inclusão em pauta em caráter de urgência, pelos motivos que sabemos assim justifica, diante da crise estabelecida pela pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,

Montes Claros-MG 20/04/2020

WALTER LÚCIO DE PAULA
Presidente da AMAB